



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

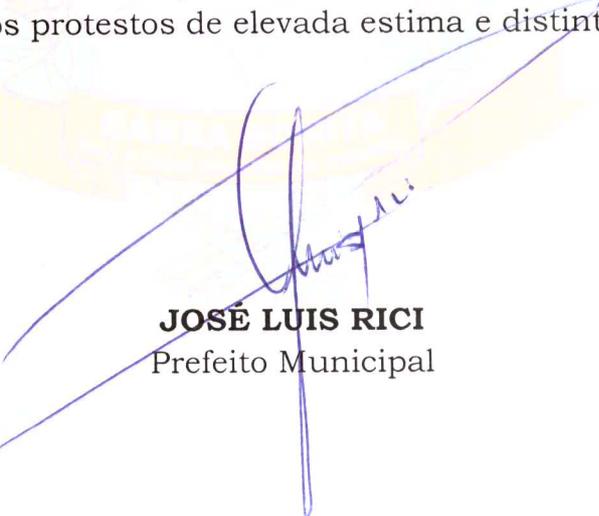
OFÍCIO Nº GP. 1.186/2017.

Barra Bonita, 05 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 447/2017, de 14/11/2017, protocolado sob nº 9.269/2017, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 1338/2017, de autoria dos Vereadores Claudedir Paschoal e Aline Maria de Castro Santos, aprovado na Sessão Ordinária de 13/11/2017, onde solicita informações sobre as aulas de hidroginásticas disponibilizadas pelo Município, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Departamento de Gestão de Documentos, constantes das fls. 07/08 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
NILES ZAMBELLO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA –

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (15:15) hrs:	
PLS. SOB N.º 14281/2017	
Barra Bonita, 06 de 12 de 17	
<i>Lidiane</i>	

CF
GP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROCESSO Nº 9269/2017

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO DOS VEREADORES CLAUDECIR PASCHOAL E
ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS.

- 1 – As aulas de hidroginástica ainda não voltaram por problemas de funcionamento da piscina municipal, após a solução desses problemas, as aulas retornarão normalmente.
- 2 – Problemas na sala de máquinas da piscina municipal.
- 3 – A piscina municipal funciona normalmente no verão, porém no inverno a mesma não funciona, pois não é aquecida e nem coberta (água fica muito fria). O gasto mensal com as aulas de natação e hidroginástica é somente para pagamento da profissional Viviane Maria Meneghesso B. Gama (professora de natação efetiva do município).
- 4 – Não existem, já que disponibilizamos de uma profissional qualificada para a execução do trabalho (professora Viviane).
- 5 – Essa resposta tem que ser direcionada a Secretaria de Desenvolvimento Social, pois esse é o Departamento responsável pela Terceira Idade.
- 6 – Sim, existe uma profissional efetiva da Prefeitura (professora Viviane, concursada como Especialista Esporte – Natação do município). Essa profissional ministra suas aulas nos seguintes horários: segundas, quartas e sextas-feiras das 10h00 às 11h00, das 13h30 às 14h30 e das 14h30 às 15h30, regularmente na escolinha municipal de natação.


Secretaria Municipal
de Esportes



FONE FAX (014) 3641-1255
3641-3868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONJUNTO ESPORTIVO WADY MUCARE, S/N - CENTRO - BARRA BONITA (SP) CEP 17 340-000

CF
91P

PROCESSO Nº 9.269/2017.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

AO GABINETE DO PREFEITO

Visando responder o item 5 do Requerimento relacionado com o PCM nº 1338/2017, de autoria dos Nobres Vereadores Claudécir Paschoal e Aline Maria de Castro Santos, entrei em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e, posteriormente, com a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, e obtive a informação de que a parceria firmada com o Clube da Terceira Idade de Barra Bonita, por meio do Termo de Fomento nº 02/2017, prevê em seu plano de trabalho várias atividades, quais sejam: bailes, ginástica, vôlei adaptado, coral, carteados, bocha, além de atendimento médico.

Fui informado, ainda, que o convênio firmado com a entidade GASA – Grupo Assistência Seara do Amor, que tinha como objeto garantir o desenvolvimento de ações e serviços de Proteção Básica de Grupo de Convivência e Sociabilidade para Idosos, onde eram oferecidas aulas de hidroginástica, foi encerrado em junho de 2015, por meio de rescisão bilateral e consensual.

Barra Bonita, 05 de dezembro de 2017.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos